



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 02 DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 83/2025

O Município de Laurentino, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.657/0001-97, com sede na Rua XV de Novembro, nº 408, Bairro Centro, CEP 89.170-000, cidade de Laurentino Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Agenor Avi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar 123/06, Lei 13706/2018, Decreto Federal nº 11.129/2022 e no Decreto Municipal 1.698/2024, e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas por este Edital, resolve revogar o item 02, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica da Rua Estrada Ribeirão Basilio no Município de Laurentino/SC com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REVOGA O ITEM 02:

ITEM	Nome da Rua	VALOR MÁXIMO
2	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Rua Estrada Ribeirão Basilio no Município de Laurentino/SC com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	R\$ 1.348.875,73

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da lei 14.133/2021.

Considerando a justificativa técnica em anexo aos autos;





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

Diante do exposto, e com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que permite a revogação do processo licitatório quando houver motivos de interesse público, a Administração Municipal RESOLVE: REVOGAR O ITEM 02 DO ALUDIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Encaminhe o presente termo de revogação à Agente de Contratação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Laurentino/SC, 14 de maio de 2025.

Agenor Avi
Prefeito

